



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA

Lei nº 210

Autoriza a construção de ponte sôbre o
Rio Raposo.

A Camara Municipal de Itapeçerica decreta e eu sanciono a
seguinte lei:

Art.1º-Fica a Prefeitura Municipal autorizada a construir
uma ponte sôbre o Rio Raposo, ligando "Raposo" á estrada da Usina
do Camarão.

Art.2º-Para as despesas decorrentes do art.1º fica a Pre-
feitura autorizada a dispender até Cr\$ 20.000,00.

Art.3º-Revogam-se as disósições em contrario, entrando a
presente lei em vigor, na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapeçerica, 25 de fevereiro de 1956

Antônio Luis Dias
Prefeito Municipal

Salifa Valle Correia
Secretaria